



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



10º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RELOTAÇÃO - EDITAL Nº 01/2023

(Publicado em 02/10/2023 no Diário da Justiça Eletrônico nº 3804)

RESULTADO PRELIMINAR

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em cumprimento ao disposto no artigo 9º da Resolução nº 85, de 23.04.2018, e posteriores alterações, bem como no item 4.1 do Edital nº 01/2023, divulga o Resultado Preliminar do 10º Processo Seletivo Simplificado de Relotação.

De acordo com o item 2.2 do edital, os servidores e servidoras puderam se inscrever para até 3 (três) comarcas, o sistema de inscrição permitiu a indicação de unidades de preferência, sendo levada em consideração a ordem dessas preferências durante a análise da classificação.

O edital possibilitou ainda, nos termos do item 1.3, a inscrição dos servidores que manifestaram interesse em serem relotados para a Central Única de Contadores – CUC. O edital em seu item 1.8 estabeleceu requisitos complementares, determinando a autuação de Proad com o assunto "Relotação Central Única de Contadores". Aqueles que não cumpriram esse requisito foram desclassificados.

Houveram 247 (duzentos e quarenta e sete) inscritos no total. Desses, 66 (sessenta e seis) inscrições foram consideradas não homologadas, pois não atenderam aos requisitos previstos no edital.

As inscrições para relotação foram restritas aos servidores ocupantes de cargos efetivos na Área Judiciária e Área de Apoio Judiciário e Administrativo. Portanto, as inscrições realizadas pelos servidores ocupantes de outros cargos não abrangidos pelo Edital nº 1/2023 foram desclassificados.

Os servidores e as servidoras inscritos para as vagas da Central Única de Contadores foram classificados de acordo com o disposto nos itens 1.5, 1.7 e 1.8 do edital, levando em consideração os documentos apresentados. Os servidores que não apresentaram os documentos comprobatórios exigidos conforme o item 1.8 foram desclassificados.

Os servidores e as servidoras, cujas inscrições não foram homologadas ou não foram classificados em sua primeira opção, foram avaliados em suas escolhas subsequentes, desde que tenham atendido aos requisitos do edital.

As servidoras e os servidores que se inscreveram e que não tenham mais interesse na relotação deverão desistir até o dia 17/10/2023 (Anexo I – “Cronograma” publicado em 05/10/2023 no Diário da Justiça Eletrônico nº 3807), sem prejuízo das demais normas procedimentais previstas no edital do certame, conforme dispõe

o item 5.1 do Edital nº 01/2023.

Os pedidos de desistência deverão ser efetuados via PROAD – assunto: DESISTÊNCIA RELOTAÇÃO.

Tendo em vista que, dentro da validade do certame, 12 (doze) meses a partir da homologação do resultado final, será possível a realização de nova rodada classificatória mediante atualização da TLP, os servidores e as servidoras que não desejarem permanecer no cadastro de reserva do procedimento de relocação deverão fazê-lo, em tempo hábil, por meio de petição acessória ao Proad nº 202307000423419, sob pena de serem automaticamente relotados (item 5.4 do Edital nº 01/2023).

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

Eusicley de Oliveira Dias

Diretora de Recursos Humanos, em substituição.

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 751843735517 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202307000423419 (Evento nº 24)

EUSICLEY DE OLIVEIRA DIAS

ANALISTA JUDICIÁRIO

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Assinatura CONFIRMADA em 16/10/2023 às 13:27

